



**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº009.2018**

**RETIFICAÇÃO**

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Chuí, por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária/emergencial que será executado pela empresa **OTIMIZA CONSULTORIA** e reger-se-á pelas instruções contidas neste edital e nos termos da Lei Municipal nº 1766/2018, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 239 da Lei Municipal nº 2.662/1995.

**RETIFICAÇÃO**

**1.1 CAPÍTULO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Publicação do Edital de Homologação do Resultado Final	21/05/2017
Período de Recursos	22/05/2017
Data de apresentação do Candidato no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Chuí	23/05/2017

Prefeitura Municipal de CHUÍ, 21 de Maio de 2018.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRÉ LUIZ FABRA CORRÊA  
Secretário de Administração e Fazenda